



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO - MG**
Rua Manoel de Oliveira Santos, Nº 11, Centro
Tel: (31) 3867-1260 e (31)8212-6340
email: oconselhomas@gmail.com

RESOLUÇÃO CMAS Nº 04 DE 22 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre a Comissão Organizadora da 6ª Conferência Municipal de Assistência Social de Santo Antônio do Rio Abaixo e dá outras providências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS** de Santo Antônio do Rio Abaixo no pleno uso de suas atribuições conferida pela Lei Municipal nº 448 de 30 de setembro de 2019 e conforme reunião ordinária realizada em 22 de julho de 2019,

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta SEDESE/CEAS nº 01 de 07 de dezembro de 2018 que convoca a 13ª Conferência Estadual de Assistência Social e dá outras providências,

CONSIDERANDO a Resolução CEAS MG nº 655 de 17 de maio de 2019 que dispõe sobre as orientações para as Conferências Municipais de Assistência Social de 2019,

CONSIDERANDO que a Conferência Municipal de Assistência Social possui a finalidade de avaliar a situação da Assistência Social na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Organizadora da 6ª Conferência Municipal de Santo Antônio do Rio Abaixo tem como objetivo organizar, supervisionar, dirigir e promover todo o processo das Pré-Conferências e Conferência Municipal.

Art. 2º Fica a Comissão Organizadora constituída por todos os profissionais que compõem a rede de proteção social básica do município de Santo Antônio do Rio Abaixo e todos os conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Rio Abaixo, 22 de julho de 2019.

Karoline Almeida Santos
Presidente do CMAS

Certifico que este Ato foi afixado no quadro de publicações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Rio Abaixo no período de 22/07/2019 a 22/08/2019.

Responsável pela publicação